



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL

Av. Ásias Brasil, nº51, Centro, CEP 93.220-050 - Sapucaia do Sul - Rio Grande do Sul
Fones (51) 51.34741887 / 3474-1226 - Fax: 3474-1081

PROCESSO Nº

REGISTRO Nº

Rec. n.º 20.055/2016

Exmo. Sr. Presidente
Vereador **JOSÉ CARLOS DUTRA DOS SANTOS**
DD. Presidente da Câmara de Vereadores de
SAPUCAIA DO SUL RS

SECRETARIA DE ATRIB. 4	
O presente expediente foi encaminhado para o Sr. JOEL NERY DE BORBA FREIRE	
Em 02.06.2016	4º Sessão
na 29ª reunião da	Leg. da 13ª Leg.
Ver. Secretário	



DO
VEREADOR: **AVELINO MAZZUCHELLO - PMDB**

ASSUNTO: Encaminha **PROPOSIÇÃO** pedindo aprovação para um **PROJETO DE LEI** que **"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SAPUCAIENSE, ao Sr. JOEL NERY DE BORBA FREIRE"**, e dá outras providências.

AVELINO MAZZUCHELLO, Vereador que este assina, integrante da Bancada do **PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (PMDB)**, com assento neste Poder Legislativo Municipal, vem, respeitosamente, a presença de V.Exa., na forma regimental, requerer seja levada à consideração do Colendo Plenário, o presente **PROJETO DE LEI**, para que apresentas as seguintes

JUSTIFICATIVAS:

Pretende-se, com o presente Projeto de Lei, prestar uma justa homenagem ao cidadão **JOEL NERY DE BORBA FREIRE**, que desenvolve relevantes serviços para o crescimento do nosso município, principalmente na sua área de atuação.

Funcionário dos Correios há 36 anos, o mesmo é natural de Rio Pardo/RS, tendo nascido no dia 15 de junho de 1957. Fixou residência nesta cidade de Sapucaia do Sul, no ano de 1973, aqui criando e expandindo sua família. É morador do bairro Nova Sapucaia.

Filho de Graciolino de Souza Freire e de Dona Anair Judite de Borba.

É, sem dúvida, um dos carteiros mais antigos atuantes em nossa comunidade.

Diante das justificativas, espera contar com o apoio dos demais Nobres Pares.

SALA TIRADENTES, Sapucaia do Sul, 02 de Junho de 2016.

Avelino Mazzuchello
Vereador Autor (PMDB)



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL

Av. Assis Brasil, nº51, Centro, CEP 93.220-050 - Sapucaia do Sul - Rio Grande do Sul
Fones (51) 51 34741887 / 3474-1226 - Fax: 3474-1081



PROJETO DE LEI

*Concede o título de **CIDADÃO SAPUCAIENSE** ao Sr. **JOEL NERY DE BORBA FREIRE**, e dá outras providências.*

VILMAR BALLIN, Prefeito de Sapucaia do Sul. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no art.82, inc. III, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - É concedido o título de **CIDADÃO SAPUCAIENSE** ao Sr. **JOEL NERY DE BORBA FREIRE**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade sapucaense, em sua área de atuação.

Art. 2º - A entrega do título a que se refere o art.1º desta Lei, será realizada em Sessão Solene da Câmara de Vereadores, em data, local e horário a serem definidos pela Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul,

VILMAR BALLIN,
Prefeito Municipal.